CONSULTA À JURISPRUDÊNCIA - CRPS
ACESSO E CONSULTA - USUÁRIO EXTERNO

A consulta à jurisprudência do CRPS encontra-se disponível no endereço https://jurisprudenciacrps.dataprev.gov.br, com acesso através do login GOV.BR, independentemente do nível da conta (bronze, prata ou ouro).
Após o login, será apresentada a tela abaixo.

1 APRESENTAÇÃO

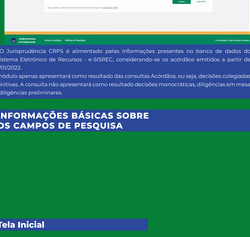

O Jurisprudência CRPS é alimentado pelas informações presentes no banco de dados do Sistema Eletrônico de Recursos - e-SISREC, considerando-se os acórdãos emitidos a partir de 01/01/2022.
O módulo apenas apresentará como resultado das consultas Acórdãos, ou seja, decisões colegiadas definitivas. A consulta não apresentará como resultado decisões monocráticas, diligências em mesa ou diligências preliminares.

2 INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OS CAMPOS DE PESQUISA

2.1 Tela Inicial

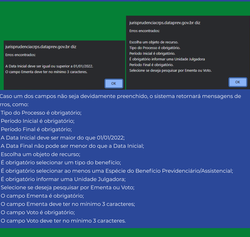

A tela apresentada para consulta indicará os campos:

- Tipo do Processo;
- Período Inicial;
- Período Final;
- Unidade Julgadora;
- Objeto de Recurso;
- Tipo do Benefício, caso seja escolhida, no campo Objeto de Recurso, a opção Benefício Previdenciário/Assistencial;

Espécie do Benefício Previdenciário/Assistencial, caso sejam escolhidas, no campo Tipo do Benefício, as opções Aposentadorias, Pensões, Auxílios ou Assistenciais;

- Ementa; e
- Voto.

Atenção! Os campos com * são de obrigatório preenchimento.

Caso um dos campos não seja devidamente preenchido, o sistema retornará mensagens de erros, como:

- Tipo do Processo é obrigatório;
- Período Inicial é obrigatório;
- Período Final é obrigatório;
- A Data Inicial deve ser maior do que 01/01/2022;
- A Data Final não pode ser menor do que a Data Inicial;
- Escolha um objeto de recurso;
- É obrigatório selecionar um tipo do benefício;
- É obrigatório selecionar ao menos uma Espécie do Benefício Previdenciário/Assistencial;
- É obrigatório informar uma Unidade Julgadora;
- Selecione se deseja pesquisar por Ementa ou Voto;
- O campo Ementa é obrigatório;
- O campo Ementa deve ter no mínimo 3 caracteres;
- O campo Voto é obrigatório;
- O campo Voto deve ter no mínimo 3 caracteres.

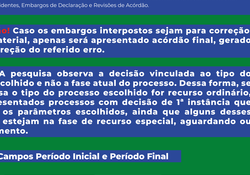

Caso as datas informadas nos Períodos Inicial e Final não correspondam a datas válidas, serão apresentadas as seguintes mensagens de erro: "Período Inicial inválido" ou "Período Final inválido".

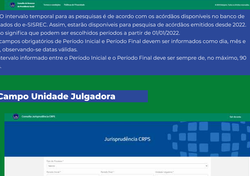

Por fim, se o intervalo informado for superior a 90 dias, será apresentada a seguinte mensagem: "A diferença entre o Período Inicial e Final não pode ser maior do que 90 dias".

2.2 Campo Tipo do Processo

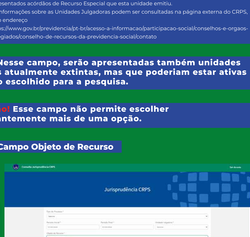

O campo Tipo do Processo é um campo obrigatório em que será possível escolher as opções:
Recurso Ordinário ou Recurso Especial.
Ao escolher Recurso Ordinário, apenas serão apresentados acórdãos decorrentes de decisões da 1ª Instância Administrativa, ou seja, aquelas emitidas pelas Juntas de Recursos da Previdência Social - JRPS.
Da mesma forma, ao escolher Recurso Especial, apenas serão apresentados acórdãos decorrentes de decisões da 2ª instância Administrativa, ou seja, aquelas emitidas pelas Câmaras de Julgamento da Previdência Social - CAJ.
Nos resultados serão também apresentados os acórdãos gerados como decisão de análise de incidentes, Embargos de Declaração e Revisões de Acórdão.

Observação! Caso os embargos interpostos sejam para correção de erro material, apenas será apresentado acórdão final, gerado após a correção do referido erro.

Atenção! A pesquisa observa a decisão vinculada ao tipo do recurso escolhido e não a fase atual do processo. Dessa forma, se na pesquisa o tipo do processo escolhido for recurso ordinário, serão apresentados processos com decisão de 1ª instância que observem os parâmetros escolhidos, ainda que alguns desses processos estejam na fase de recurso especial, aguardando ou não julgamento.

2.3 Campos Período Inicial e Período Final

O intervalo temporal para as pesquisas é de acordo com as acórdãos disponíveis no banco de dados do e-SISREC. Assim, estarão disponíveis para pesquisa de acórdãos emitidos desde 2022. Isso significa que podem ser escolhidos períodos a partir de 01/01/2022.
Os campos obrigatórios de Período Inicial e Período Final devem ser informados como dia, mês e ano, observando-se datas válidas.
O intervalo informado entre o Período Inicial e o Período Final deve ser sempre de, no máximo, 90 dias.

2.4 Campo Unidade Julgadora

O campo Unidade Julgadora é um campo obrigatório em que serão apresentadas todas as unidades julgadoras que emitiram acórdãos a partir de 01/01/2022.
O campo permite a pesquisa de acórdãos emitidos por uma unidade específica.
A Unidade Julgadora informada deve obrigatoriamente observar a decisão vinculada ao tipo do recurso. Assim, se na pesquisa for escolhida uma Junta de Recursos (1ª instância administrativa), serão apresentados acórdãos de Recurso Ordinário que está unidade emitiu. Da mesma forma, se na pesquisa for escolhida uma Câmara de Julgamento (2ª instância administrativa), serão apresentados acórdãos de Recurso Especial que esta unidade emitiu.
As informações sobre as Unidades Julgadoras podem ser consultadas na página externa do CRPS, pelo endereço:
https://www.gov.br/previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-de-recursos-da-previdencia-social/cortes

Atenção! Nesse campo, serão apresentadas também unidades julgadoras atualmente extintas, mas que poderiam estar ativas no período escolhido para a pesquisa.

Observação! Esse campo não permite escolher concomitantemente mais de uma opção.

2.5 Campo Objeto de Recurso

O campo Objeto de Recurso é um campo obrigatório em que serão apresentadas quatro opções:

- Benefício Previdenciário/Assistencial;
- Certidão de Tempo de Contribuição;
- Processo Administrativo; e
- Seguro Defeso.

A opção Benefício Previdenciário/Assistencial permitirá consultas de acórdãos cujo objeto recursal esteja vinculado a uma decisão do INSS em processos de benefícios previdenciários ou assistenciais.
A opção Certidão de Tempo de Contribuição permitirá consultas de acórdãos cujo objeto recursal esteja vinculado a uma decisão do INSS em processos de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC.
A opção Processo Administrativo permitirá consultas de acórdãos cujo objeto recursal esteja vinculado a um decisão do INSS em processos administrativos específicos, não necessariamente associados a um benefício.
A opção Seguro Defeso permitirá consultas de acórdãos cujo objeto recursal esteja vinculado a uma decisão do INSS em processos de seguro defeso.

Campo Tipo do Benefício

2.6

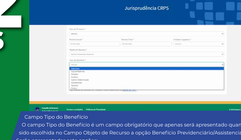

Campo Tipo do Benefício:

O campo Tipo do Benefício é um campo obrigatório que apenas será apresentado quando tiver sido escolhido no Campo Objeto de Recurso a opção Benefício Previdenciário/Assistencial. Serão apresentadas sete opções:

- Aposentadorias;
- Pensões;
- Auxílios;
- Salário-Maternidade;
- Assistenciais;
- Pecúlio; e
- Outros.

A. Para Aposentadorias, foram consideradas todas as espécies de aposentadorias atualmente existentes e as já extintas que possuem registro de processo recursal.

Dentre as espécies consideradas, destacam-se:

ESP	DESCRIÇÃO
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária
41	Aposentadoria por idade
42	Aposentadoria por tempo de contribuição
46	Aposentadoria especial
49	Aposentadoria por tempo de serviço ordinária
57	Aposentadoria por tempo de serviço de professor (Emenda Constitucional nº 18/81)
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho

B. Para Pensões, foram consideradas todas as espécies de pensões atualmente existentes e as já extintas que possuem registro de processo recursal.

Dentre as espécies consideradas, destacam-se:

ESP	DESCRIÇÃO
1	Pensão por morte do trabalhador rural
21	Pensão por morte previdenciária
66	Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)
86	Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro (Lei nº 7.986/89)
89	Pensão especial aos dependentes de vítimas de contaminação na hemodiálise – Caruaru-PE
93	Pensão por morte por acidente do trabalho

C. Para Auxílios, foram consideradas todas as espécies de auxílios atualmente existentes e as já extintas que possuem registro de processo recursal.

Dentre as espécies consideradas, destacam-se:

ESP	DESCRIÇÃO
16	Auxílio da União
25	Auxílio-reclusão
31	Auxílio-doença previdenciário
36	Auxílio-acidente previdenciário
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho

D. Para Salário-Maternidade, foi considerada apenas a espécie 80 - Salário-maternidade.

E. Para Assistenciais, foram consideradas as seguintes espécies:

ESP	DESCRIÇÃO
87	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à pessoa com deficiência
88	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social ao idoso
18	Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência

F. Para Pecúlios, foram consideradas as seguintes espécies:

ESP	DESCRIÇÃO
68	Pecúlio
96	Pecúlio por Invalidez - Acidente do Trabalho ou Pensão Especial Hanseníase Lei 11.520/07
97	Pecúlio por Morte - Acidente do Trabalho

G. Para Outros, foram consideradas as antigas rendas mensais vitalícias, os antigos abonos, o salário-família e os complementos pagos para Lindu.

Espécie do Benefício Previdenciário/Assistencial

2.7

O campo Espécie do Benefício Previdenciário/Assistencial é um campo obrigatório que apenas será apresentado quando tiver sido escolhida no Campo Tipo do Benefício uma das seguintes opções: Aposentadorias, Pensões, Auxílios ou Assistenciais.

2.7.1

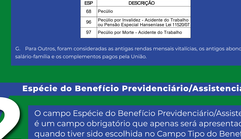

Para Tipo do Benefício Aposentadorias, serão apresentadas as opções:

- Por Idade;
- Por Incapacidade Permanente;
- Por Tempo de Contribuição;
- Especial;
- Outras.

Atenção! Esse campo permite escolher concomitantemente mais de uma opção.

A. A opção Por Idade englobará os benefícios de aposentadoria por idade, extintos e atualmente vigentes, tanto para trabalhadores rurais quanto para urbanos e segurados facultativos.

B. A opção Por Incapacidade Permanente englobará os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente (por invalidez), extintos e atualmente vigentes, tanto para trabalhadores rurais quanto para urbanos e segurados facultativos.

C. A opção Por Tempo de Contribuição englobará os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por tempo de serviço/o, extintos e atualmente vigentes, tanto para trabalhadores rurais quanto para urbanos e segurados facultativos.

D. A opção Especial englobará apenas a espécie 46 – Aposentadoria Especial.

E. A opção Outras englobará as aposentadorias de extramuralidade da União, da extinta CAPAN e excepcional do anistiado.

2.7.2

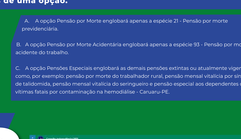

Para Tipo do Benefício Pensões, serão apresentadas as opções:

- Pensão por Morte;
- Pensão por Morte Acidentária; e
- Pensões Especiais.

Atenção! Esse campo permite escolher concomitantemente mais de uma opção.

A. A opção Pensão por Morte englobará apenas a espécie 21 - Pensão por morte previdenciária.

B. A opção Pensão por Morte Acidentária englobará apenas a espécie 93 - Pensão por morte por acidente do trabalho.

C. A opção Pensões Especiais englobará as demais pensões extintas ou atualmente vigentes, como, por exemplo, pensão por morte do trabalhador rural, pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida, pensão mensal vitalícia do seringueiro e pensão especial aos dependentes de vítimas fatais por contaminação na hemodiálise - Caruaru-PE.

2.7.3

Para Tipo do Benefício Auxílios, serão apresentadas as opções:

- Incapacidade Temporária;
- Incapacidade Temporária Acidentária;
- Auxílios Diversos;
- Auxílio Reclusão; e
- Benefícios Acidentários.

Atenção! Esse campo permite escolher concomitantemente mais de uma opção.

A. A opção Incapacidade Temporária englobará o antigo auxílio-doença do trabalhador rural e o auxílio por incapacidade temporária.

B. A opção Incapacidade Temporária Acidentária englobará o antigo auxílio-doença por acidente de trabalho do trabalhador rural e o auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho.

C. A opção Auxílios Diversos englobará os demais auxílios extintos ou atualmente vigentes, como, por exemplo, o auxílio-funeral da União, auxílio natalidade e auxílio funeral.

D. A opção Auxílio Reclusão englobará o atual auxílio-reclusão e os já extintos, como auxílio-reclusão do trabalhador rural.

E. A opção Benefícios Acidentários englobará o auxílio-acidente previdenciário, o auxílio-acidente por acidente do trabalho e o auxílio-suplementar por acidente do trabalho.

2.7.4

Para Tipo do Benefício Assistenciais, serão apresentadas as opções:

- Benefício de Prestação Continuada por Idade; e
- Benefícios à Pessoa com Deficiência.

Atenção! Esse campo permite escolher concomitantemente mais de uma opção.

A. A opção Benefício de Prestação Continuada por Idade englobará apenas a espécie 88 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social ao Idoso.

B. A opção Benefícios à Pessoa com Deficiência englobará as espécies 87 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à pessoa com deficiência; e 18 - Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência.

Campo Ementa ou Voto

2.8

Para realizar a consulta, é obrigatório definir se ela se dará com base na ementa ou no voto do acórdão, não sendo possível escolher as duas opções simultaneamente.

Dessa maneira, caso seja selecionada a opção Ementa ou a opção Voto, deve ser informado no campo específico a palavra a ser pesquisada.

Caso seja informada mais de uma palavra na pesquisa, retornarão resultados que possuem todas as expressões no texto do campo escolhido, seja ele Ementa ou Voto. Por exemplo, ao pesquisar "qualidade de segurado especial", os resultados apresentados englobarão acórdãos que possuem as palavras "qualidade", "segurado" e "especial", ainda que não literalmente na forma da expressão pesquisada.

Atenção! A pesquisa deve ser feita por palavra exata, considerando acentos e sinais gráficos, observado o número mínimo de três caracteres.

3 REALIZANDO UMA CONSULTA

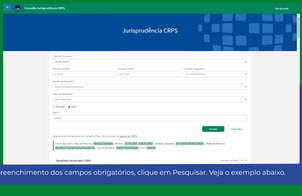

Após preenchimento dos campos obrigatórios, clique em Pesquisar. Veja o exemplo abaixo.

4 RESULTADOS DA CONSULTA

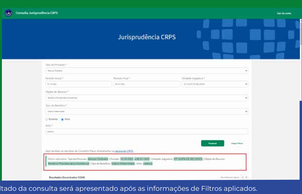

O resultado da consulta será apresentado após as informações de Filtros aplicados.
O Campo Filtros aplicados apresenta todas as opções escolhidas para os principais campos obrigatórios. Veja o exemplo abaixo.

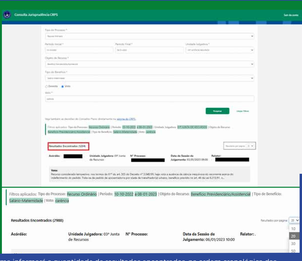

O sistema informará a quantidade de resultados encontrados, na ordem cronológica das decisões mais novas para as mais antigas, apresentando uma relação padrão de vinte resultados por página, que pode ser alterada de acordo com a necessidade para dez, trinta ou cinquenta resultados por página.

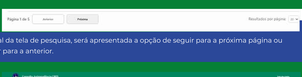

No final da tela de pesquisa, será apresentada a opção de seguir para a próxima página ou retornar para a anterior.

Para cada registro apresentado como resultado da pesquisa, de acordo com os filtros selecionados, serão conjuntamente exibidas as seguintes informações:

- Número do acórdão;
- Unidade Julgadora;
- Número do processo;
- Data e hora da Sessão e Julgamento;
- Relator; e
- Texto da Ementa ou do Voto, conforme o caso, em que conste o termo pesquisado.

Atenção! O texto das ementas ou dos votos apresentados na página inicial da pesquisa será limitado a 300 caracteres.

Ao detalhar cada registro, todas as informações a ele correspondentes serão exibidas, como demonstrado nos próximos tópicos.

5 DETALHES DO ACÓRDÃO SELECIONADO

Para detalhar um acórdão, deve ser selecionada a opção "Ver mais" no canto inferior direito de cada registro.

Será aberta uma nova guia com as informações detalhadas do acórdão escolhido, na qual serão elencados:

- Protocolo;
- Unidade Julgadora;
- Data do acórdão;
- Número do processo de recurso;
- Espécie do Requerimento, quando for o caso;
- Conselheiro Relator (Relator) e sua representação (Função do Relator);
- Ementa;
- Voto;
- Conselheiros que participaram da sessão de julgamento (Conselheiros Votantes), seu nome (Nome) e sua respectiva representação (Função), e se o voto emitido por ele foi divergente ou não (Voto Divergente);
- Presidente da sessão de julgamento (Presidente da Sessão) e sua conclusão;
- Número do acórdão; e
- Decisório.

6 DETALHES DO ACÓRDÃO SELECIONADO

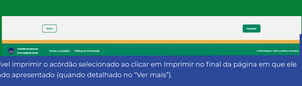

É possível imprimir o acórdão selecionado ao clicar em Imprimir no final da página em que ele está sendo apresentado (quando detalhado no "Ver mais").

O documento será gerado no formato pdf com as mesmas informações apresentadas na tela de detalhamento.

7 CONSULTA SEM RESULTADOS

Caso a pesquisa não retorne resultados, será apresentada a mensagem: "Não foram encontrados acórdãos com estes dados de pesquisa".

8 SISTEMA FORA DO AR

Caso o sistema apresente instabilidade ao realizar a pesquisa, será mostrada a seguinte mensagem: "Erro Interno do Servidor. Por favor, tente novamente em alguns instantes."

9 DECISÕES DO CONSELHO PLENO

Veja também as decisões do Conselho Pleno diretamente na página do CRPS.

As decisões do Conselho Pleno continuarão disponíveis no site externo do CRPS, informação que será apresentada na página inicial de pesquisa.

10 REPORTE SOBRE PROBLEMAS TÉCNICOS

Em caso de verificação de erros, falhas, inconsistências de informações ou instabilidades ou de sugestões de melhorias, deve ser aberta uma reclamação na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR.

Atenção! Em caso de erros, falhas, inconsistências de informações ou instabilidades, é imprescindível informar os parâmetros utilizados para a consulta, detalhando o erro, a falha, a inconsistência de informações ou a instabilidade e anexando print da tela, conforme o caso.